



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia servidor municipal para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, disposto na Lei Municipal nº 1.487, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.487, de 21 de dezembro de 2021,

N O M E I A

O Sr. **JOHN REGIS GEMELLI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CI nº 4064571807, CPF nº 721.078.630.91, advogado, OAB/RS 49.757, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, disposto na Lei Municipal nº 1.487, de 21 de dezembro de 2021, com vencimento do Padrão 12, do quadro cargos da Prefeitura Municipal de Derrubadas, a contar de 03 de janeiro de 2022, devendo executar as atribuições do cargo constante no anexo Único da Lei Municipal nº 1.487/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de janeiro de 2022.

Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se,
aos 03 de janeiro de 2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.